



PROJETO DE LEI Nº: 040/ 2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO NOME DO PARQUE INFANTIL MUNICIPAL DE MIRADOR, INSTALADO NA PRAÇA D. JAIME.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar o nome do Parque Infantil Municipal, instalado na Praça D. Jaime.

Art. 2º - A denominação do nome será: “**PARQUE INFANTIL MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ**”.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício do Município de Mirador, Estado do Paraná, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2015.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL